

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 205, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 no SAAE"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira), nos termos da alínea "C" do inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 5.739, de 27 de dezembro de 2018, autorizado a abrir na Contabilidade um crédito adicional no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

TOTAL GERAL				R\$	300.000,00	
	2108 339039	04	Manutenção da Seção de Operação e Manutenção OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	200.000,00	
	040501 17512038		SEÇÃO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SANEAMENTO AMBIENTAL			
	2108 339030	04	Manutenção da Seção de Operação e Manutenção MATERIAL DE CONSUMO	R\$	100.000,00	
	040501 17512038		SEÇAO DE OPERAÇAO E MANUTENÇAO SANEAMENTO AMBIENTAL			

Art. 2º O crédito ora solicitado terá como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

040501		SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		
17512038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
1120		Aquisição de Equipamentos e Veículos para ETA, ETE e ER		
449052	04	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	300.000,00

TOTAL GERAL R\$ 300.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Decreto 205/2019 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

 $\mathbf{E} \; \mathbf{S} \; \mathbf{T} \; \mathbf{A} \; \mathbf{D} \; \mathbf{O} \quad \mathbf{D} \; \mathbf{E} \quad \mathbf{S} \; \tilde{\mathbf{A}} \; \mathbf{O} \quad \mathbf{P} \; \mathbf{A} \; \mathbf{U} \; \mathbf{L} \; \mathbf{O}$

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Decreto 205/2019 2